

# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 –2788 – 14300-000 – BATATAIS – SP

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

---

## **ATIVIDADE PEDAGÓGICA EM CASA**

**Educadora:** Ana Paula Menegolo Silva.

**Data:** Segunda -feira, 10 de maio de 2021.

**Turma:** Maternal I - A e B

**Título da atividade:** É dia de cozinhar.

### **Objetivos específicos:**

- Demonstrar imagem positiva de si e confiança em sua capacidade para enfrentar dificuldades e desafios (EI02EO02);
- Comunicar-se com os colegas e os adultos, buscando compreendê-los e fazendo-se compreender (EI02EO04);
- Dialogar com crianças e adultos, expressando seus desejos, necessidades, sentimentos e opiniões (EI02EF01);
- Identificar relações espaciais (dentro e fora, em cima, embaixo, acima, abaixo, entre e do lado) e temporais (antes, durante e depois) (EI02ET04);
- Classificar objetos, considerando determinado atributo (tamanho, peso, cor, forma etc.) (EI02ET05).

### **Proposta pedagógica:**

O dia do cozinheiro ou dia da cozinheira é comemorado anualmente no Brasil em 10 de maio, a data celebra o profissional (ou não) que se dedica a preparar refeições deliciosas! Com técnica e dedicação, os cozinheiros são responsáveis por fazer maravilhas na cozinha. Os cozinheiros não precisam ser grandes chefs ou trabalhar em algum lugar para ser reconhecido neste dia. O cozinheiro do lar, que faz as maravilhas que você come todos os dias em casa, também merece os parabéns pelo seu esforço e carinho ao preparar os pratos!

# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 –2788 – 14300-000 – BATATAIS – SP

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

---

Sendo assim, a proposta de hoje será através da comemoração ao cozinheiro (a) que moram em nossa casa. Para isso, o adulto mediador deverá falar brevemente com a criança sobre a função de cozinhar em casa, quem é que cozinha na casa dela, os pratos favoritos da família etc. após isso, deverão escolher um prato ou uma refeição para preparem juntos, como por exemplo, se for o café da manhã que a criança possa auxiliar passando manteiga no pão, ou mexendo seu leite, se for o almoço que possa auxiliar lavando uma salada. Fiquem à vontade para a escolha do prato ou da refeição.

## **Materiais:**

- Os materiais dessa atividade irão depender exclusivamente da escolha do prato ou da refeição que a família e a criança forem preparar.

## **Sugestões para as famílias:**

Dialogue com a criança sobre as possibilidades de preparo de acordo com a disponibilidade de ingredientes que tenham em casa, após isso permita que a criança tenha autonomia em escolher o prato que irão preparar juntos.

ATENÇÃO: Devemos nos manter atentos durante todo o preparo com a ajuda da criança, para que ela possa estar segura, evitando acidentes como cortes ou temperaturas quentes.

## **Registro da atividade:**

Utilize fotos e vídeos curtos para registrar os ricos momentos de execução da atividade e envie no grupo de WhatsApp de comunicação neste período de suspensão das aulas. Este material será ferramenta para acompanhamento pedagógico.

## **Links:**

Site da Associação Beneficente “José Martins de Barros” disponível em:  
<https://www.crechemeninojesus.com.br/pagina/atividades-remotas>.

Objetivos Contidos na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) disponível em:  
<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/#infantil>.

# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 –2788 – 14300-000 – BATATAIS – SP

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

---

## **Atenção!!!**

**E não se esqueça dos hábitos de higiene neste período de Corona Vírus!**

